



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DIVISÃO DE COMPRAS**

Mauá, 10 de outubro de 2019.

Divisão de Compras - Secretaria de Finanças

PREGÃO PRESENCIAL N° 105/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5506/2019.

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE EQUIPES DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DE VARIÇÃO MANUAL E MECANIZADA E OUTROS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS LOGRADOUROS E PRÓPRIOS PÚBLICOS.**

**ESCLARECIMENTOS**

Conforme questionamento formulado pela empresa pretensa licitante, segue nossa resposta:

1) "DO JULGAMENTO - 8. O julgamento do certame se dará pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL"

Para o texto acima, o qual foi extraído do edital, está correto a interpretação que a proposta devesse atender todos os itens e o seu julgamento será pelo menor preço global, ou seja, haverá apenas uma empresa contratada para a execução sob demanda de todos os itens da proposta?

RESPOSTA: Sim.

2) Qual o valor estimado desta contratação por cada item?

RESPOSTA: Deixamos de considerar a inclusão dos preços médios, uma vez que conforme entender do Tribunal de Contas da União, tal inserção é facultada ao pregoeiro e entendemos que os valores de referência não expressos em edital pode resultar em economicidade para a Administração, em razão da possibilidade de contratação por valores **inferiores** ao valor de referência.

3) Atualmente ha alguma empresa prestando tais serviços, ou prestou (no caso de contrato já encerrado) qual? e qual a data do término do contrato?

RESPOSTA: Sim. TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S.A. Término em 26/02/2019.

4) Há um quantitativo mínimo de funcionário exigido para esta contratação? Qual seria? Se não, qual o quantitativo de funcionários a empresa atual prestadora dos serviços aloca, ou qual o quantitativo mínimo que esta administração julgam ser suficiente/necessário para prestar tais serviços de modo satisfatório?

RESPOSTA: De acordo com o subitem 6.1 alínea "j", as empresas participantes deverão apresentar a metodologia de execução preliminar de todos os serviços contratados.

**Clóvis Cirilo Bosquetti**  
**Secretário de Serviços Urbanos**